



PORTARIA Nº 467, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Eleitoral vigente, e conforme Requerimento Protocolado sob nº 3919/2024 de 03 de julho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Eleitoral, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, ao servidor **DANIEL FABRICIO DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de Professor – 20 horas – PSS, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 05 de julho de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal